



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº537/24

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré – Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.210/23, resolve **REVOGAR** o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 164/24 – Processo nº 268/24 objetivando a contratação de empresa especializada de serviços no setor de TI em fibra óptica para toda municipalidade, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de dezembro de 2024.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ